

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quarta-feira, 04/05/2022



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

## Importados

### BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

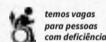
### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

## Estamos contratando!



**ANALISTA COMERCIAL:** Ensino superior completo ou cursando em Matemática, Economia, Estatística, Tecnologia da Informação e Gestão Comercial. Conhecimento em estatística, planilhas eletrônicas e dashboards para análise de conjunto de dados.

**ANALISTA CONTÁBIL:** Ensino superior completo em Ciências Contábeis. Necessário experiência em rotinas da contabilidade de escritórios de contabilidade ou indústrias de médio/grande porte. Conhecimento intermediário em planilhas de Eletrônicas.

**ASSISTENTE FINANCEIRO:** Ensino superior completo em Gestão Financeira, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins. Necessário experiência na área financeira, em empresas de médio a grande porte. Indispensável conhecimento de rotinas da área financeira, cálculos, conferência, controle de documentos e usuário de sistema ERP.

**AUXILIAR DE FERRAMENTAÇÃO:** Ensino médio completo ou cursando. Desejável cursos na área da metalmeccânica. Indispensável conhecimento com ferramentas manuais e instrumentos de medição: paquímetro, micrometro, traçador de altura, súbido, goniômetro, etc. Desejável experiência em usinagem com máquinas operatrizes convencionais: Torno, fresa, retífica e centro de usinagens.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL:** Ensino médio completo ou cursando. Necessário experiência com Solda Elétrica, Mig e Tig.

**ELETROMECÂNICO:** Curso técnico em Eletromecânica ou Eletrotécnica. Necessário experiência na função, preferencialmente em indústria.

**TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA:** Curso técnico em Eletromecânica ou Eletrotécnica. Necessário experiência na função, preferencialmente em indústria.

(45) 3218-4600

Av. das Indústrias, 1829 | BR 277 | Km 582 | Cascavel | Paraná

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203739.

### WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203734.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203737.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203741.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203740.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203749.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203742.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203746.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203750.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) . R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Neves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

### WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 Creci 19.806f CI-203733.

### WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203751.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-203752.

## Área Rural

### VENDE-SE DUAS CHÁCARAS

Distrito de São João, com área de 1.4 alqueires (30mil metros cada) com casas boas, poços artesanais e com rio nos fundos. 25km do trevo do Cataratas. Fone:(45)99946-1909. CI-203609.

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-203736.

### WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-203738.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203731.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203732.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203743.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203745.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-203747.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203748.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-203769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

### MASSAGEM

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada, local e a domicilio. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-203471.

### MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 99831-4766. Rua Cuiabá 3960, Neva, Cascavel PR. CI-203724.



## Utilidade Pública

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**AGATHON PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.229.380/0001-42** torna público que irá requerer ao IAT, a **LICENÇA PREVIA** para Pequena Central Hidrelétrica PCH DOM ANTONIO a ser implantada no Rio Andrada, municípios de Cascavel, Lindoeste, Boa Vista da Aparecida e Santa Lúcia/PR

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**AGATHON PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.229.380/0001-42** torna público que irá requerer ao IAT, a **LICENÇA PREVIA** para a Pequena Central Hidrelétrica PCH DONA AMELIA II a ser implantada no Rio Andrada, municípios de Cascavel e Lindoeste/PR

### SUMULA RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

**COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA**, torna público que recebeu do IAP, **Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado** para CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, a ser implantada no ROD PR 317, KM 280 S/N, FORMOSA DO OESTE, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 28.04.2028.

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**PHE HOTELARIA LTDA** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **Licença Prévia** para HOTEL a ser implantada na Rua Carlos Gomes, nº 1243 - Parque São Paulo, Cascavel/PR.

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**POMPIER INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL 84.919.364/0001-60** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a **Licença Simplificada** para confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida a ser implantada Rua Mato Grosso 859 - Cascavel.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA - ESTADO DO PARANÁ
ALTAIR COSTA - Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a JOSÉ OSNI ALVES e sua esposa MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES, brasileiros, casados sob o regime de Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, ele servidor público municipal, portador da CI nº 4.239.652-4-PR e inscrito no CPF nº 476.117.319-04, ela do lar, portadora da CI nº 6.696.855-3-PR e inscrita no CPF nº 044.639.369-00, residentes e domiciliados na Rua Copo de Leite, 1431, Vila Unida, nesta cidade, ficam pelo presente EDITAL INTIMADOS para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 5.373,83 (cinco mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), que deverá ser atualizado à época do pagamento, decorrente do Contrato por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema Financeiro Imobiliário - SFI, registrado no R-1 e R-2 da matrícula nº 24.695, do livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote urbano nº 01-A-7, da quadra nº 138, do Loteamento denominado "Cidade de Corbélia", situado nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, com área de 400,00m², sem benfeitorias, que figura como credora fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS para que se dirijam ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, a meu cargo, situado na Rua Violeta, 505, centro, Corbélia-PR, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam ainda CIENTIFICADOS, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 28, Parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/12/1997.

Corbélia, 03 de maio de 2022.

Alexandre Alves da Silva
Escrivente e Substituto

CI1213399-E22



EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E INTIMAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, Dr. Philippe Müller, na forma da Lei FAZ SABER aos interessados, que realizará a alienação dos bens pertencentes à MASSA FALIDA GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, arrematados nos autos de Falência nº 0000768-76.1999.8.16.0021, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma de leilões www.hastapublica.com.br, pelo leiloeiro público oficial, HELCIO KRONBERG, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653. O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á no dia 06 de junho de 2022, às 14h00 (horário de Brasília). Caso não haja lance no valor da avaliação, o leilão seguir-se-á em interrupção. O 2º leilão encerrar-se-á no dia 13 de junho de 2022, às 14h00 (horário de Brasília). CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ). LANÇAMENTO INICIAL: No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 80% do valor de avaliação. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado na forma do art. 892, caput, do CPC, ou seja, de imediato pelo arrematante, dentro do prazo de 1 dia após o encerramento do leilão, através de depósito judicial. O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar proposta de parcelamento nos moldes do art. 895 do CPC, sem suspensão do leilão. COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro oficial 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação dos bens. A comissão devida não será incluída no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser efetuado diretamente na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (com o consequente desfazimento/resolução da arrematação) ou desistência, pelo arrematante, da arrematação, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital ou em r. decisão judicial. DIVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e ônibus (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandato de entrega), inclusive dívidas propter rem. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital deverão ser considerados e pagos pelo arrematante, sob o cumprimento do previsto no art. 896 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/inclinações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Também devem ser observadas eventuais condições específicas indicadas na descrição de cada lote. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação a eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 905, § 1º do CPC, cabendo ao condômino habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Contudo, caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação, desocupação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ITR, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. CONDIÇÕES GERAIS: Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/ativos em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art. 893 do CPC). Para todos os efeitos, considerará-se a venda dos bens imóveis como sendo "ad corpus" e não cabendo quaisquer eventuais indenizações ou medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados visitarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas não somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar todas as providências, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado o disposto no art. 890, § 1º do CPC. Eventuais informações acerca de ocupação/invásão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia, cabendo aos interessados a prévia verificação. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandato de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara, onde tramitam os autos a que se refere o presente edital. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação dentro do prazo determinado neste edital, a arrematação

será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, que será destinada à Massa Falida, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro, em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(s) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado. INTIMAÇÃO: Fica, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente a empresa falida GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 83.056.390/0001-49), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e plataforma em que se realizará a alienação judicial. MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU TERCEIROS: Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e terceiros constituir advogado. INFORMACOES: Com o leiloeiro, por intermédio do telefone (16) 3461-6960 ou pelo e-mail operacional@hastapublica.com.br. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Cascavel, 28 de abril de 2022. Lote 01: Imóvel de Matrícula nº 19.345 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote Urbano nº 07 - da Quadra nº 12 - do Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO II" - com área de 264,00m² - com benfeitorias, constantes de uma residência PR-3-43, com área de 43,20m², situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Violetas, 785, Loteamento Aeroporto II e III - ENCIPIAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Observação: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022. Lote 02: Imóvel de Matrícula nº 19.347 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote de terras urbano nº 27 da Quadra nº 13 - com área de 264,00m² do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO II - com benfeitorias, constantes de uma casa PR-Tipo 2-38 com área de 38,11m² situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Orquídeas, 888, Loteamento Aeroporto II e III - ENCIPIAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Observação: O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante as providências e custos necessários para desocupação. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022. Lote 03: Imóvel de Matrícula nº 19.591 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote Urbano nº 27 - da Quadra nº 14 - do Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO II" - com área de 264,00m² - com benfeitorias, constantes de uma casa Tipo Padrão-PR-2,32 - com 32,40m² - em alvenaria, para fins residenciais, situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Palmas, 902, Loteamento Aeroporto II e III - ENCIPIAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Observação: O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante as providências e custos necessários para desocupação. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022.

CI1213398-E22

PROJUDI - Processo: 0023146-54.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 121.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 03/05/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital Intimação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PR/JUÍDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3378
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
ALCIDES FERNANDO ZIBETTI
Prazo 20 (vinte) dias

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA, nº 0023146-54.2021.8.16.0021, em que a autora RUY ALBERTO ZIBETTI interdiando ALCIDES FERNANDO ZIBETTI e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interdiendo ter sido diagnosticado como portador de Esquizofrenia Paranóide (CID 10 F20.5), e confirmado através de laudo pericial apresentado no mov. 98.1, e a sentença prolatada em 22 de março de 2022 (mov. 105.1) " Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Alcídes Fernando Zibetti, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2015), na forma dos arts. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe, como curador o autor Ruy Alberto Zibetti, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença", e nomeou RUY ALBERTO ZIBETTI, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 08/10/1965, filho de Alcides Angelo Zibetti e Celina de Moraes Pires Zibetti, portador do RG nº 3.940.843-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 552.549.699-20, natural de Guaraniáçu/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 2359, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de curador do interdiendo ALCIDES FERNANDO ZIBETTI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.548.663-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 011.016.159-90, filho de Alcides Angelo Zibetti e Celina de Moraes Zibetti, nascido aos 18/11/1962, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 2358, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão do interdiendo ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu ao autor Ruy Alberto Zibetti desempenhar o encargo do curador e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo o autor irmão do interdiendo, o qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na

PROJUDI - Processo: 0023146-54.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 121.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 03/05/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital Intimação

forma e sob as penas da lei. Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e ss. do Código Civil, que a curadora, além das demais vedações e obrigações legais; a) Não mantenha em seu poder dinheiro da curatela, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio do curatelado sem expressa autorização do juiz (art. 1.762); c) Apresente anualmente balanço de sua administração (artigo 1.756); d) Preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (artigo 1.756). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatela sem a expressa autorização do juiz. E, em caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no Diário da Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Elenita Berti de Moraes - Função Juruamentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Função Juruamentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1213409-E22

CLUBE DO VOVÔ RENASCER
Lindoeste Paraná
Avenida Souza Naves Centro - Lindoeste/PR

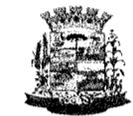
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

A presidente do Clube do Vovô Renascer de Lindoeste PR, No uso de sua atribuição estatutária, em atenção do disposto do seu Estatuto Social, vem CONVOCAR todos os associados para comparecerem à assembleia geral ordinária que será realizada no dia 29 de junho de 2022 em sua sede localizada na Avenida Souza Naves centro, horário as 15:00 horas, com a presença de seus associados, para uma contratação de empréstimo formas de crédito serão destinados a compra dos vidros e piso:

- Pauta da assembleia:
Empréstimo/ crédito
Colocar piso e vidros.
Assuntos gerais.

Sra. Helena Cavali De Souza

Presidente do clube do Vovô Renascer Lindoeste.
CI1213400-E22



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX (45) 3231-1127 - CEP 85285-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ
E-mail: stovest@pmsantatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 039/2022, do tipo menor preço unitário, AQUISIÇÃO de um Trator cortador de grama, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de maio de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em :
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1213403-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.862.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85285-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 040/2022, do tipo menor preço por item, Visando Contratação futura, eventual de empresa serviços de arbitragem, nas diversas modalidades desportivas amadoras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no decorrer do ano de 2022/2023, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de maio de 2022
HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em :
http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/

CI1213404-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 97/2021
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 3/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 186/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO - UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS - PARCERIA COM ITAIPU BINACIONAL, A SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO CONSTANTE NESTE EDITAL, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA CNPJ: 04.877.915/0001-30.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da contratada em anexo, fica aditada a vigência para 30/07/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
CAMPO BONITO, 26 DE ABRIL DE 2022.
ASSINATURAS: MARIO WEBER E DALVO KOERICH JUNIOR

CI1213405-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TOMADA DE PREÇOS 01/2022
PROCESSO Nº 54/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022 DE 03/05/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-45 E A EMPRESA CASSOL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.043.123/0001-60.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COM A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI-4), COM 220,18 MZ, NA AVENIDA PARANÁ, PRAÇA OSWALDO ZIBETTI - CONVÊNIO Nº 309/2022 SEDU/PARANACIDADE E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR TOTAL R\$ 130.935,18 (cento e trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS - VIGÊNCIA: 300 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.00.00

ASSINATURAS: MARIO WEBER E ELOI CASSOL.

CI1213406-E22



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 023/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço global", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAL SISTEMA, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

- DATA DE ABERTURA: 17/05/2022
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.gov.br/compraspr-br

A Integração do instrumento acima poderá ser cobrada pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida - PR, em 29 de abril de 2022.

Leônir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

CI1213410-E22



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 –  
Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616  
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 59/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviço de instalação elétrica, de acordo com NTC COPEL Distribuição, na Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR do Município de Medianeira – PR, incluindo o fornecimento do material e mão de obra para a montagem do padrão.** A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 17/05/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 012/2022 de 21/01/2022 pela plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:  
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-10-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 02 de maio de 2022.

ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM – Secretário de Obras e Serviços Públicos. CI1213401-E22

PROJUD - Processo: 0023146-54.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 122.1 - Assinado digitalmente por Elenita Bert de Moraes 03/05/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arc. sig. Sentença Interdição

**EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA**  
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0023146-54.2021.8.16.0021 (mov. 105.1)

Autor: RUY ALBERTO ZIBETTI  
Interditando: ALCIDES FERNANDO ZIBETTI

O DR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Alcides Fernando Zibetti, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2018), na forma dos art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe, como curador o autor Ruy Alberto Zibetti, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença. Cascavel, datado e assinado digitalmente (22/03/2022, mov. 105.1) Nathan Kirchner Herbst, Juiz de Direito.

CI1213408-E22



Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 088/2022**  
Data: 03/05/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 3(três) diárias no valor de R\$ 335,96 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 1007,88 (um mil e sete reais e oitenta e oito centavos) para a **Sra. SIMONI ROSA TAVEIRA**, (Cargo de ENFERMEIRA, CPF Nº 050.465.739-97), e 3(três) diárias no valor de R\$ 335,96 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 1007,88 (um mil e sete reais e oitenta e oito centavos) para a **Sra. MARIVONE SALETE PERIN**, (Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF Nº 017.374.959-37), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, do dia 05 a 07 de maio. O deslocamento será realizado com o veículo Spin BCV-5F52 pertencente a frota municipal, com a finalidade de participar de capacitação no Seminário de Desempenho da APS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 03 dias do mês de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1213413-E22



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 19/2022**

"Dispõe sobre a alteração do Art. 105 da Lei Orgânica do Município de Assis Chateaubriand, e expressamente revoga os parágrafos 1º a 5º, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa da Casa, no uso de suas atribuições legais, Promulga a seguinte **Emenda à Lei Orgânica do Município**.

**Art. 1º** - Esta Emenda altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Assis Chateaubriand que trata da alienação de bens municipais.

**Art. 2º** - O art. 105 da Lei Orgânica do Município de Assis Chateaubriand passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá a legislação federal:

I - quando imóveis dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos casos definidos pela legislação federal.

II - quando móveis dependerá de licitação, dispensada esta nos casos definidos pela legislação federal."

**Art. 3º** - Ficam expressamente revogados os parágrafos 1º a 5º do Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação pela Mesa da Câmara.

Câmara Municipal, "Edifício Augusta Bôer Bolago", aos 03 dias do mês de maio do ano 2022.

MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES Presidente  
ELIZANDREA PARDINHO SILVA 1ª Secretária  
  
LUCIA MARIA FERREIRA DO COUTO Vice-Presidente  
JOSE CARLOS ALVES DA ROCHA 2º Secretário

CI1213402-E22



Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste do Paraná

"MISSÃO: PROMOVER ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO SETOR FARMACÊUTICO DA REGIÃO"

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Proprietários de Farmácia pertencentes à base Territorial do **Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste do Paraná - SINFARMA**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de maio de 2022 (terça-feira) às 08:00h em primeira convocação, a Rua Carlos Gomes, 4020 - Esq. c/Rua Erechim - Centro, nesta cidade e, em não havendo número legal de presentes, a Assembleia será realizada às 09:00h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Empregados em Farmácias, Drogarias, Manipulação de Medicamentos e Similares de Cascavel e Região - Sinfarvel, a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023;
- Autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel - Sitrovel, a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023;
- Autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná, a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023;
- Fixar o valor da Taxa da Contribuição Negocial Empresarial ou Taxa da Contribuição Assistencial, bem como a forma de cobrança.

Cascavel/PR, 03 de maio de 2022.

NELCIR ANTONIO FERRO  
Presidente

CI1213407-E22

Rua Carlos Gomes, 4020 - Esq. c/rua Erechim - Centro - 85.801-090  
Fone/Fax: (45) 3222.5158 - e-mail: [sinfarma@sinfarmacoestepr.com.br](mailto:sinfarma@sinfarmacoestepr.com.br) - CASCAVEL/PR



Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 090/2022**  
Data: 03/05/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 2(duas) diárias no valor de R\$ 383,96 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 767,92 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) para o **Sr. ANDERSON FERREIRA DO ROSARIO**, (Cargo de SECRETARIO DE ESPORTES, CPF Nº 093.786.799-35), em decorrência de viagem a CATANDUVAS-PR, nos dias 06 e 07 de maio, com a finalidade de comparecer aos Jogos Escolares do Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 03 dias do mês de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1213411-E22



Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 089/2022**  
Data: 03/05/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 335,96 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 503,94 (quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos) para o **Sr. ALEXANDRE CASTANHA GLAESER**, (Cargo de MOTORISTA, CPF Nº 045.791.719-93, matrícula 11897/1), em decorrência de viagem a CAMPO LARGO-PR, no dia 02 de maio. O deslocamento será realizado com o veículo Spin BCV-5F52 pertencente a frota municipal, com a finalidade de *levar paciente para consulta no Hospital do Rocio*.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 03 dias do mês de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1213412-E22



Município de Lindoeste

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 029/2022**  
Data: 04/05/2022

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade que de completar o quadro de funcionários, resolve:

**CONVOCAR**

O servidor concursado, Sr. Jonas de Almeida, inscrito no CPF nº 067.006.979-56, a reassumir a função de Fiscal Fazendário, da qual a mesma se licenciou através da Portaria nº 134/2021, com data de 04/08/2021, no prazo de 3 (tres) dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 03 de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1213414-E22

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.**

Processo Adm./Compras nº 122/2022.  
Solicitação nº 133/2022.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOEIRO** designado pelo Decreto nº 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o desenvolvimento e manutenção de atividades junto aos Programas e Projetos do CRAS, Proteção Social Básica e Especial, beneficiários do Bolsa Família e em atendimento a eventos e demais ações (reuniões, conferências, eventos de campanhas educativas) dos conselhos municipais, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: R\$ 100.722,10 (cem mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Recebimento das propostas: até às 10:15 do dia 16.05.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 10:30 do dia 16.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotm.com](mailto:licitacao@hotm.com).

Maiores informações na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.  
Gen Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

CI1213415-E22



Município de Lindoeste

E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2022**  
**PROCESSO Nº 056/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitação e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 023, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** C. M. GUELERE & CIA. LTDA

**OBJETO:** Aquisição de leitões (dietas), para pacientes com necessidades de alimentação especial.

**CNPJ:** 09.468.477/0001-31.

**VALOR:** R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Oriundas da Secretaria de Saúde.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste PR,  
03 de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CI1213416-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 1 de 22

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
7620867000107  
Data: 2022.05.03 16:56:18-03:00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1861/2022**

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 04, bem como o Anexo V do Edital de Teste Seletivo nº 159/2022, publicado em 15/04/2022,

**TORNA PÚBLICO**

1. A relação preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição do pagamento da taxa de inscrição deferido na condição de Doador Fielidade de Sangue, nos termos do item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

Inscrição	Candidato	Cargo
150676	Adriane Adriane de Mac Albuquerque da Aguiar	Professor Temporário
189913	Anis Paulo Gualfrido Mantovani	Professor de Educação Infantil Temporário
192328	Ciro Teodoroski	Monitor de Biblioteca Temporário
19127	Cristiane de Oliveira	Professor Temporário
190063	Daniela Vassell Lopes de Souza	Professor Temporário
193216	Daviele Raliere Vincenti	Agente de Apoio Temporário
190814	Débora Gonçalves Castro	Professor Temporário
192846	Dízia Kelly dos Santos Simões Bialocki	Professor Temporário
192228	Emmanuel Machado Pereira	Agente de Apoio Temporário
190942	Erices Oliveira de Souza	Professor de Educação Infantil Temporário
193038	Erivaldo Bonifácio Galati	Secretário(a) de Escola Temporário
182973	Fabiano Cordeiro	Professor Temporário
193226	Fernanda Dias Dos Santos	Professor Temporário
190967	Francieli da Silva	Professor Temporário
191059	Gabriela Regia da Borges Silva	Agente de Apoio Temporário
190149	Giovana Lopes da Oliveira	Agente de Apoio Temporário
190295	Isela Mariângela Nunes	Professor Temporário
193309	Jacqueline Szwarcuk	Secretário(a) de Escola Temporário
193233	Júlio dos Santos dos Santos Nieherwitz	Monitor de Biblioteca Temporário
191186	Jessiane Bruning Ruten Nunes	Professor Temporário
190294	Lucimara da Silva	Professor de Educação Infantil Temporário
191390	Marcos Ferreira Cavallari	Secretário(a) de Escola Temporário
190298	Mariana de Paula Franco	Secretário(a) de Escola Temporário
190199	Michelly Felizardo da Silva	Secretário(a) de Escola Temporário
193406	Mônica Nunes Reventin Tassil	Secretário(a) de Escola Temporário
190171	Mônica Vieira	Professor de Educação Infantil Temporário

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 2 de 22

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1861/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

**ANEXO I**  
**PEDIDOS INDEFERIDOS**

**DOADOR DE SANGUE**

2. A relação preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição do pagamento da taxa de inscrição deferido na condição de candidatos desempregados, nos termos do item 3.12.3.2 do Edital de Abertura.

Inscrição	Candidato	Cargo
191775	Aline Raquel Ribeiro Favarro	Professor Temporário
193604	Ananyo Fernandes Medeiros	Secretário(a) de Escola Temporário
195819	Danielo Thomazini Torres	Professor Temporário
192198	Guilherme Faria Pinheiro	Secretário(a) de Escola Temporário
190012	Maria Brandão	Professor de Educação Infantil Temporário
191148	Rosângela Nunes Nogueira	Agente de Apoio Temporário
189943	Sandra Aécio Pigo Lima	Agente de Apoio Temporário

3. A relação preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição do pagamento da taxa de inscrição deferido na condição de Doadores de Veduca Ossea, nos termos do item 3.12.3.3 do Edital de Abertura.

Inscrição	Candidato	Cargo
191015	Adriana Aparecida de Faria	Professor Temporário
191701	Alcivane Carneiro da Silva Costa	Professor Temporário
191094	Aline Helaine Oriandini Casali	Secretário(a) de Escola Temporário
191827	Aline Vieira Barreto Alves	Agente de Apoio Temporário
190125	Arressa Machado Correia	Monitor de Biblioteca Temporário
190017	Bruna Goulart Hirota	Professor Temporário
192185	Camilla Luana da Silva Mayer dos Santos	Secretário(a) de Escola Temporário
192326	Ciro Teodoroski	Monitor de Biblioteca Temporário
190571	Ciana Aparecida Machado	Monitor de Biblioteca Temporário
190109	Cláudia Fregotto Ferreira da Silva	Professor de Educação Infantil Temporário
195430	Cláudia dos Santos Pires	Professor Temporário
191790	Cláudia Maria Alves de Oliveira de Deus	Professor Temporário

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 3 de 22

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1861/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

Inscrição	Candidato	Cargo
192500	Cristiane Piscilia Jardim	Secretário(a) de Escola Temporário
190618	Daniela Vassell Lopes	Professor Temporário
192098	Danielle do Carmo	Professor de Educação Infantil Temporário
190172	Debora Rebecca Góes Ara	Secretário(a) de Escola Temporário
190253	Edna Silvana de Silva	Professor Temporário
192790	Eduard Sehn	Secretário(a) de Escola Temporário
192637	Eduardo Pereira Ramos	Professor Temporário
192128	Edvane Sabatini	Professor Temporário
192896	Elaine da Silva dos Santos Gabas	Professor Temporário
190705	Emerson Tadeu Kipper	Professor Temporário
191283	Erton Assis Marinho	Professor Temporário
193165	Fernanda Paula Razini	Professor de Educação Infantil Temporário
192088	Flávia de Alives	Monitor de Biblioteca Temporário
190744	Francilaine Zin	Professor Temporário
190969	Giselle de Almeida Gomes Pinheiro	Professor Temporário
190903	Jackeline Cheliane Belloni Munaretto	Agente de Apoio Temporário
193192	Jane Patricia Benka	Professor Temporário
193332	Jaqueline Forno Pizzatto	Professor Temporário
192209	Jaqueline Rodrigues Rocha da Silva	Professor Temporário
190843	Jean Leal	Monitor de Biblioteca Temporário
191403	Jessica Nunes Ribeiro da Oliveira	Secretário(a) de Escola Temporário
193270	Joceli Ovelido Braga	Professor Temporário
193946	José Vieira dos Santos Portoni	Professor Temporário
190570	Josiane Ribeiro	Agente de Apoio Temporário
192926	Josiane Mayer	Professor de Educação Infantil Temporário
190918	Ken Saito	Professor Temporário
191442	Laila Regina Mohamed Tormalhã Rodrigues	Professor Temporário
192770	Leccácia Seik Teixeira	Professor Temporário
191974	Lig a Madruga	Secretário(a) de Escola Temporário
192814	Mariana Betack Cavalli	Professor Temporário
191013	Margarida Condor Nogueira	Professor de Educação Infantil Temporário
191304	Marieli Lunelli	Professor Temporário
190003	Marynara Oliveira	Professor Temporário
190341	Michelle Mayara de Paula	Professor de Educação Infantil Temporário
192026	Michelle Backes de Melo	Professor Temporário
191783	Natalicio Ferreira	Secretário(a) de Escola Temporário
192028	Nathaly Haesa Schmidt Rayzer	Agente de Apoio Temporário
193687	Patricia Kessler Machado	Secretário(a) de Escola Temporário
192813	Patricia Silveira Lenos Massing	Professor Temporário
190303	Paulo Cesar Farias Benvenuto	Professor Temporário
190886	Regiane Aparecida Dallagnol Panno	Monitor de Biblioteca Temporário
193353	Renata Jose De Oliveira Lira	Professor Temporário
190021	Ricard Aparecido Simão de Oliveira	Professor Temporário
190731	Rosane Araujo Costa	Monitor de Biblioteca Temporário

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 4 de 22

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1862/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

Inscrição	Candidato	Cargo
192008	Samara Zimermann Aipo	Professor de Educação Infantil Temporário
192720	Shes y Costa Obregon	Monitor de Biblioteca Temporário
192842	Shirley Paian Rossoni	Professor de Educação Infantil Temporário
193249	Silvia da Proença	Professor Temporário
191586	Thayná Maria Delozzeri	Monitor de Biblioteca Temporário
192413	Valdevino de Andrade	Monitor de Biblioteca Temporário
189872	Valeria Cristina Lobo Bassi	Professor Temporário
193288	Vanessa Padilha Amaro	Professor Temporário

4. Os pedidos de inscrição da taxa de solicitação que foram indeferidos, bem como as justificativas, encontram-se no Anexo I deste Edital.

5. Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a inscrição da taxa da inscrição já realizada e informada.

6. Aos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail [coapes@unioeste.br](mailto:coapes@unioeste.br) até às 17hrs do dia 08/05/2022, conforme Cronograma - Anexo V do Edital de Abertura nº 186/2022, ou pelo link na área do candidato no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

7. É desconsiderado o pedido de inscrição da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

8. Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 02 de maio de 2022.

Vanessa Padilha Amaro  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Rosana Maria de Souza  
Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 5 de 22

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1862/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

**ANEXO I**  
**PEDIDOS INDEFERIDOS**

**DOADOR DE SANGUE**

192415  
Andriela Alves dos Santos  
Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.1.1 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição no candidato doador de sangue.

190360  
Angélica de Andrade  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

192379  
Aneli Suzan Kehler  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

190705  
Claudemir Rosa  
Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

190622  
Cristiane Paula de Souza  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

190043  
Dalano Santos Dias  
Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

191425  
Eber Vinícius de Souza  
Documento apresentado pelo candidato não atende ao item 3.12.3.1 do Edital de Abertura, uma vez que não comprova, ao mínimo, 03 (três) doações nos últimos 02 (dois) anos, bem como não demonstra o cadastramento há, no mínimo, 06 (seis) meses de antecedência da data da prova.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 6 de 22

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1862/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

193535  
Elsiana Samantha Peter Valota  
Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

190257  
Eva Luzia Ribeiro Scherer  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

190575  
Francieli Regina Wenuka Alves  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

191256  
Jessica de Phuerico  
Documento apresentado pela candidata não atende ao item 3.12.3.1 do Edital de Abertura, uma vez que não comprova, ao mínimo, 03 (três) doações nos últimos 02 (dois) anos, bem como não demonstra o cadastramento há, no mínimo, 06 (seis) meses de antecedência da data da prova.

193356  
Karina Battistella da Silva  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

192020  
Katiâne Freytag Carneiro  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

190906  
Keila Danelin da Silva Moraes Soares  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

190391  
Kerolinyn da Oliveira Arruda  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

190135  
Luz a Neves da Conceição Barbosa  
Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 7 de 22

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1862/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

193388  
Mariana Moreira Ferraz  
Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

191416  
Mayara Aparecida Rodrigues  
Documento apresentado pela candidata não atende ao item 3.12.3.1 do Edital de Abertura, uma vez que não comprova, ao mínimo, 03 (três) doações nos últimos 02 (dois) anos, bem como não demonstra o cadastramento há, no mínimo, 06 (seis) meses de antecedência da data da prova.

191115  
Regiane Cristina Jaischel  
Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

192765  
Renata Maria Ferraz Borges Moura  
Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

191587  
Rosana Reiera  
Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

193002  
Solange Alves Bozerra  
Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

**DESEMPREGADO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
192526	Adriano Tavares do Almeida	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.
193588	Adriana de Góes	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado. Além disso, a renda per capita supera o determinado para ter direito à inscrição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 8 de 22

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1862/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

193088  
Adriely Cami a Nunes Muller  
Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado. Além disso, a renda per capita supera o determinado para ter direito à inscrição.

192656  
Alan Junio da Silva Alves Bowe  
A cópia da carteira de trabalho anexada pelo candidato não contém a página de registro do último emprego, bem como a página subseqüente, demonstrando que não possui registro, descumprindo o estabelecido no item 3.12.3.2.1 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

192894  
Alessandra Bortoni  
Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

190425  
Aline Jociane Gomes da Silva  
A cópia da carteira de trabalho anexada pela candidata não possui a primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e a página subseqüente que não possui registro de vínculo empregatício, descumprindo o item 3.12.3.2.1 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

192068  
Amanda Fernanda Degrande Pubico  
Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

190259  
Ana Claudia Souza de Oliveira  
Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

190871  
Ana Marcia Mafioletti  
A folha de resumo do cadastro único não possui data, sendo assim, não é possível saber se foi emitida dentro dos últimos 12 (doze) meses. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Órgão Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 9 de 22

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1862/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

193282  
Andressa Leite de Souza  
Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado. Além disso, a renda per capita supera o determinado para ter direito à inscrição.

191177  
Barbara Ferreira  
Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura.

190006  
Bruna Carolina Aimi Pelzen  
Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

192083  
Carla Adriana Mombaca  
Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.

189963  
Cleison Ferreira  
Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.

191924  
Cezane Miriam de Oliveira Dionato  
Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.

192713  
Ederson de Souza  
Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 10 de 22

Edital de Teste Seletivo nº 186/2022 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

191991	Fernando Barbosa Guerreiro	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
189991	Glan Rechinski Schunski	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
190537	Graciele da Silva Silverio	Candidata não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191792	Guilherme Yavorivski dos Santos	Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
190994	Ira Teresinha de Lima Ferreira	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191824	Isabela da Silva Antunes	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191229	Ivete do Rosário Galvão Mendes	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193320	Izabel Zorek Alves dos Santos	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 11 de 22

Edital de Teste Seletivo nº 186/2022 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

193200	Jean Dias	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
193114	Jeferli dos Santos Vital	Candidato não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193236	Jociene da Silva Inacio	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193307	Juliana Maria dos Santos	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
192520	Karina Cristina da Silva Martins	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
192802	Karolina Lourenço Gomes	Candidata não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191809	Leonilda Moreira do Prado	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
190271	Lidiane Alves da Silva	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 12 de 22

Edital de Teste Seletivo nº 186/2022 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

190052	Luciane Bosquete Marin da Silva	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191508	Maequi Helisa Chaves	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193293	Marcia Pinto de Araujo	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
186929	Marines dos Santos	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193258	Mayara Schunski Rechinski	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
191196	Meiro Dalva Machado de Campos	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
186932	Michele Maia Santos Nazaro	Candidata não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
190068	Neuza Aparecida da Silva Albuquerque da Costa	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191906	Pamela Raiana Moraes	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 13 de 22

Edital de Teste Seletivo nº 186/2022 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

192780	Paulo Roberto Lessa Ribs	Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
192327	Pedro Ozeias Cardozo Lopes	Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
192013	Rafaela Lima dos Reis	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191022	Roseli Muller	Candidata não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
189954	Sabrina Barboza	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193335	Silvana Koslowski Cornelissen	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
192863	Silvana Lucia Quatrin	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191825	Simone Andrades Lisboa	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
190971	Thiago Freitas	Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
190558	Thiago Gerly Mattei	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 14 de 22

Edital de Teste Seletivo nº 186/2022 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

192286	Yasmin Cristiny dos Goes	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
190910	Zila Reuliano Batista	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.

NAO ESPECIFICADOS

191388	Emanuelli Emilia Amallo da Cruz	Documento não atende a nenhum item do Edital em relação à solicitação de isenção da taxa de inscrição.
191702	Silvana Cigari	Documento não atende a nenhum item do Edital em relação à solicitação de isenção da taxa de inscrição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 15 de 22

Edital de Teste Seletivo nº 186/2022 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 182/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 182/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 033/2020, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Especialidade: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
90	LEONARDO SARAMELO	38145	ELIMINADO
91	BRUNA MAISA WIEGZOREK	38336	ELIMINADO
92	SIMONE HENRIQUE DOS SANTOS	38028	ELIMINADO
93	CARINE DA SILVA NANCY	38436	ELIMINADO
94	FRANCIELY PEREIRA DE LIMA	38105	ELIMINADO
95	CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA	38389	ELIMINADO
96	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	38148	ELIMINADO
97	DOMWESLEY DE W. DE SOUZA	38062	APTO
98	SORAIA BERNAL FARUCH	37956	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 02 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 16 de 22

Edital de Teste Seletivo nº 186/2022 16

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 183/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 183/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 012/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MÉDICO 40 HORAS TEMPORÁRIO  
Especialidade: GENERALISTA TEMPORÁRIO  
Função: GENERALISTA TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
33	PEDRO VINICIUS CLAUDIO	191	ELIMINADO
34	VICTOR MARCHESAN DIAS	142	APTO
35	RENATA TAMI SUGA	138	ELIMINADO
36	ALBERTINA DE ARAUJO LEITE SOUZA	116	ELIMINADO
37	PAULA CRISTINA CORRÊA	133	ELIMINADO
38	ALINE KRAMPE PERES	95	APTO
39	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	48	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 02 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 17 de 22

Edital de Teste Seletivo nº 186/2022 17

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 184/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 184/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 010/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO  
Especialidade: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO  
Função: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	NATALY TAMIRIS CARVALHO ELGER	54	APTO
9	GABRIELA ESCALANTE SILVA	270	ELIMINADO
10	JULIANA DALPRA FONSECA	255	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 02 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 18 de 22

Edital de Teste Seletivo nº 186/2022 18

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 185/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 185/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 031/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Afrodesscendente

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
179	CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES	798	APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
19	CARLA REGINA LAMP	171	ELIMINADO
20	CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	20	APTO
21	CAROLINE ZANARDI DE OLIVEIRA	152	ELIMINADO
22	KAROLINE FARIAS DE SOUZA	626	APTO
23	SUELEN LEITE VEBER	1055	ELIMINADO
24	LARISSA APARECIDA REBINSKI DE MEIRA	828	APTO
25	FRANCIANE TIDODOZIO ZIN	375	APTO
26	ISIS MARCIA DOMINIK	485	ELIMINADO

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
92	RENADIA JOSE DE OLIVEIRA LUZ	566	APTO
93	JOICE BELUSSO DE CASTILHO	524	ELIMINADO
94	LEONICE IZAUARA TOCHETO ARENHART	544	APTO
95	SONIA RIBEIRO DE LIMA	747	APTO

Table with 4 columns: Classificação, Nome do Candidato, Nº Inscrição, Resultado. Lists candidates for Edital de Habilitação, including Rosilene da Silva Dias Guimaraes, Barbara Bizina Vargan, etc.

CONCORRENCIA Nº 08/2022 - Execução de 18.432,50 m² de recape asfáltico em CBUQ em Cascavel. Errata: No item 10, subitem 04 - Qualificação Econômica Financeira, letra b.1) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 31 de abril do presente ano...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 04 de maio de 2022 - Página 20 de 22

Table with 4 columns: ITEM, EMPRESA, RESULTADO. Lists results for Pregão Eletrônico nº 004/2022, including Primazia Materiais Médico Hospitalares Eireli, RBR Comercio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, etc.

Table with 4 columns: ITEM, EMPRESA, RESULTADO. Lists results for Pregão Eletrônico nº 296/2021, including Zem & Zem Distribuidora de Alimentos Ltda, Carioxa Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 04 de maio de 2022 - Página 21 de 22. Edital de Habilitação para licitação de obras de saneamento básico.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2018 - SEMED. Contrata: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 958/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Educação...

DÉCIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018. Contrata: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 958/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Educação...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 04 de maio de 2022 - Página 22 de 22. FUNDETEC - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 04/2022.

FUNDETEC - EXTRATO - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 04/2022. Objeto: Contratação de instrutores e monitores com vistas a prestação de serviços de ensino no âmbito do PROJETO - FUNDETEC.

COHAVEL - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, toma conhecimento que o Pregão Eletrônico nº 009/2022 aquisição de combustível para os veículos da Companhia Gasolina, Etanol e Diesel S10...

TRANSITAR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO IV - RESULTADO DO RECURSO E DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES B - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 02/2022.

Município de Lindoeste - E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2022 PROCESSO Nº 050/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022. À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal...

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022. Processo Adm./Compras nº 123/2022. Solicitação nº 056/2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Edital Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo | 04 de maio de 2022 - Página 21 de 22. MUNICÍPIO DE CASCAVEL EDITAL DE HABILITAÇÃO. REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022.

GOVERNO MUNICIPAL - Campo Bonito - PROCESSO Nº 60/2022 - LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2022 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22...

Table with 5 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extensão. Lists creditor Joazeir Ceron de Oliveira with CNPJ 20.174.919/0001-09 and value R\$ 25.698,00.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CONTRATO Nº 17/2022 de 27/04/2022 - Ref. Tomada de Preços nº 1/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CONTRATO Nº 18/2022 de 27/04/2022 - Ref. Tomada de Preços nº 1/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL. CONTRATADO(A): N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME.

Município de Lindoeste - E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação...

Município de Lindoeste - E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ.

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 011/2022. Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92...

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022. Processo Adm./Compras nº 124/2022. Solicitação nº 134/2022.

GOVERNO MUNICIPAL - Campo Bonito - PROCESSO Nº 60/2022 - LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2022 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação)...

Município de Lindoeste - E-mail: pmlindo@lindoeste.pr.gov.br. AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 62/2022  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2022  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 62/2022, que tem por objeto a Aquisição de Ar condicionado e Purificadores para a secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 03 de maio de 2022

Sandra Scimeoni- Pregoeira  
Mário Weber- Prefeito Municipal  
CI1213422-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [m.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:m.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)  
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ: 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 058/2022 - Dispensa 023/2022 - Processo 056/2022.  
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sívio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Contratado: C. M. GUELERE & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.408.477/0001-81, com endereço à Avenida Sousa Neves, nº 723, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Cícloaldo Marcelo Guelere, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.122.013-5, devidamente inscrito no CPF nº 903.223.209-08.  
Objeto: Aquisição de lentes (lentes), para pacientes com necessidades de alimentação especial.  
Valor total: R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinaturas: Sívio de Souza e Cícloaldo Marcelo Guelere.  
CI1213418-E22

**MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3287-80 ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 066/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas, tachas e materiais para demarcação viária horizontal nas ruas e avenidas do município Vera Cruz do Oeste.  
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 27 de outubro de 2021, publicado em 27 de outubro de 2021 no Diário Eletrônico e em 28 de outubro de 2021 no Jornal O Paraná, pertencente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 03 de novembro de 2021.  
Vera Cruz do Oeste, 03 de maio de 2022.

Ineia Apa. F. Fantinel  
Pregoeira  
PE-022-2022 RESULTADO NA INTEGRA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO.  
DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>  
CI1213423-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2022 - Ref. Pregão nº. 34/2022 - Forma Eletrônico  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: Leonir Paulo Vergani 03869192917

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 44.868,78. PRAZO VIGÊNCIA: 05/05/2023  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LEONIR PAULO VERGANI  
CI1213427-E22

**Quem não é visto não é lembrado**  
Anuncie nos classificados de O Paraná:

WhatsApp **45 3321-1000**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 2/2019 - Aditivo nº. 5  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do valor do km/rodado, tomando por base o custo do litro óleo diesel, em decorrência aos aumentos e valores praticados no mercado, conforme Planilha de composição do custo ao Serviço de Transporte Escolar em anexo ao processo. Compreendendo: Linha 4 passando o valor do Km rodado de R\$ 3,1248 para R\$ 3,4776 e na Linha 10 passando o valor do km rodado de R\$ 7,1971 para R\$ 7,9524. VIGÊNCIA: 08/01/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 27/04/2022.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.035,07  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATHEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO  
CI1213429-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 64/2021 - Aditivo nº. 1  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA 29755854894

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de duas piscinas - CIESCA, com volume de 22.000L e 450.000L, localizadas na Av. Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas. ALTERAÇÃO: promover a prorrogação dos serviços por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 26 de abril de 2022 a 25 de outubro de 2022;  
VIGÊNCIA: 25/10/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/04/2022; VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.393,94  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA ROSA  
CI1213430-E22

**Plástico: útil por minutos, nocivo por décadas.**

Escova de dentes: 500 anos para se decompor.  
Garrafas plásticas: 450 anos para se decompor.  
Canudos: 200 anos para se decompor.  
Copo de café: 30 anos para se decompor.  
Sacola plástica: 20 anos para se decompor.

Se todos fizerem sua parte, no futuro teremos um lugar melhor para viver.  
**Recicle!**

**O Paraná**

**RODOVIA DAS CATARATAS S.A. - ECOCATARATAS**  
CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** Em 11/04/2022, às 12h30, na sede social da Rodovia das Cataratas S.A. – ECOCATARATAS (“Companhia”), localizada no km 581 da Rodovia BR 277, CEP 85818-560, Cascavel/PR. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei 6.404”), em função da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Juarez Klein; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede e da razão social da Companhia; (ii) a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social; (iii) a alteração dos Artigos 11, 16 e 21 e a exclusão do parágrafo único do Artigo 6º e do §1º do artigo 23, relacionados ao Poder Concedente e a Concorrência Pública Internacional nº 003/96 DER/PR, diante do término da concessão; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) deliberou: (i): aprovar a alteração do endereço da sede, bem como da razão social da Companhia para RDC CONCESSÕES S.A. e, consequentemente, alterar o Artigo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º.** A Companhia denominar-se-á **RDC CONCESSÕES S.A.**, constituída sob a forma de uma sociedade por ações, sendo regida pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis e demais determinações das autoridades competentes, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraguai, nº 605, sala 4, Alto Alegre, CEP 85805-020.” (ii): aprovar a alteração do objeto social da Companhia e, consequentemente, alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º.** A Companhia tem por objeto (I) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (II) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios referidos no item anterior; (III) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (IV) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.” **Quanto ao item (iii):** aprovar a alteração dos Artigos 11, 16 e 21 do Estatuto Social, bem como a exclusão do parágrafo único do Artigo 6º, dos Artigos 7º, 8º, 9º, do §1º do artigo 23 e do Artigo 26, relacionados ao Poder Concedente e a Concorrência Pública Internacional nº 003/96 DER/PR, diante da extinção regular do Contrato de Concessão no dia 26/11/2021. Permanecerão inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente AGE, ressalvada a renumeração dos artigos de modo a refletir as modificações ora aprovadas. Os Artigos 11, 16 e 21 do Estatuto Social passarão a vigorar com as seguintes novas redações e numerações, respectivamente: “**Art. 8º.** Compete à Assembleia Geral, além das matérias a ela reservada pela legislação vigente, as seguintes: (I) Aprovar a abertura ou encerramento de filiais, escritórios ou agências da Companhia, no Brasil ou exterior; (II) Aprovar a reforma do Estatuto Social, desdobramento de ações, agrupamento ou reagrupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como qualquer redução de capital da Companhia; (III) Aprovar a incorporação, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação da Companhia; e, (IV) Autorizar os administradores a declarar falência ou requerer recuperação judicial.” e: “**Art. 13.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (I) eleger ou destituir os membros da Diretoria e deliberar sobre a distribuição de honorários entre os Diretores; (II) Aprovar: (a) o Orçamento Anual e o Plano de Negócios, consistente no detalhamento das premissas e/ou investimentos previstos para o desenvolvimento das operações da Companhia; (b) atos ou contratos que impliquem obrigação para a Companhia e que não estejam previstos no Orçamento Anual ou no Plano de Negócios, conforme o caso; (c) atos ou contratos que importem alienação ou oneração de bens imóveis ou bens do ativo permanente, incluindo ações, quotas ou participações em outras sociedades; (d) relatórios de acompanhamento do Plano de Negócios da Companhia; (e) a política de pessoal, inclusive remuneração e participação nos resultados, bem como o plano de previdência privada, assegurando a sua conformidade com as definições corporativas adotadas pela controladora; (f) o Regimento Interno, assegurando a sua conformidade com o Estatuto Social da Companhia; (g) endividamento, investimentos e despesas de capital não previstos ou superiores aos previstos no Plano de Negócios; (h) a assinatura, alteração ou rescisão de contratos de concessão rodoviária, de que seja parte a Companhia; (i) a participação da Companhia em licitações públicas; (j) a instituição financeira depositária das ações e demais valores mobiliários escriturais de emissão da Companhia; (k) o Código de Ética da Companhia; (l) aprovar as emissões de ações até o limite estatutário permitido, inclusive suas colocações no mercado; (IV) (a) desde que previamente aprovada pela Assembleia Geral, deliberar sobre as emissões de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários; e (b) aprovar, diretamente, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição (V) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos, aspectos e atos administrativos que julgar de interesse da Companhia; (VI) escolher os auditores independentes da Companhia; e, (VII) aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (arms’ length).” e: “**Art. 18.** O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.” Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente AGE. (iv): Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta AGE, conforme constante do ANEXO I a presente. O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 11/04/2022. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Alberto Luiz Lodi), Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 03/05/2022 sob nº 20222700823, Protocolo: 222700823 de 03/05/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

**CURTA A NOSSA PÁGINA NO FACE**

**A NOTÍCIA NA VELOCIDADE QUE VOCÊ MERECE**

**LIVES NOTÍCIAS SORTEIOS**

**Acompanhe também a repercussão dos fatos no nosso site e edições impressas!**

facebook.com/JornalOParana

www.oparana.com.br

**Hoje**  
**O Paraná**  
Jornal de Fato

**HOSPITAL DO CÂNCER**  
**UOPECCAN**

**Ação Entre Amigos**

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022**



**4º Prêmio: Televisor 43"**

\*IMAGENS ILUSTRATIVAS

**Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00**

**CASCADEL**

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)